

CEI DIRET	JARDIM NOVO PARELHEIROS	1
CEI DIRET	JARDIM REIMBERG	11
CEI DIRET	JARDIM SILVEIRA	2
CEI DIRET	JARDIM SOMARA	14
CEI DIRET	JARDIM TRES CORACOES	7
CEI DIRET	JARDIM UNIVERSITARIO	14
CEI DIRET	JOSE ADRIANO MARREY JR., VER.	3
CEI DIRET	JOSE FERREIRA KEFFER, VER.	4
CEI DIRET	MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	19
CEI DIRET	NICOLAI NICOLAEVICH KOCHERGIN	4
CEI DIRET	PARQUE AMERICA	1
CEI DIRET	PARQUE COCAIA	13
CEI DIRET	PARQUE GRAJAU	16
CEMEI	JARDIM IPORANGA	18
CEMEI	JARDIM KIOTO	15
CEMEI	MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA	16
CEU CEI	NAVEGANTES	21
CEU CEI	PARELHEIROS	11
CEU CEI	VILA RUBI	5

**CARGO:AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**

TIPO	UNIDADE	VAGAS DEFINITIVAS REMANESCENTES	VAGAS PRECÁRIAS
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO</b>			
EMEF	ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.	3	0
EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	2	0
CEU EMEF	CANTOS DO AMANHECER	4	0
CEMEI	CARMELO CALI	6	0
EMEF	CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.	2	0
EMEF	CLEMENTE PASTORE, PROF.	5	0
EMEF	DEZOTO DO FORTE	4	0
EMEF	DONATO SUSUMU KIMURA	3	0
EMEF	EDIVALDO DOS SANTOS DANTAS, PROF.	5	0
EMEF	EUCLIDES DA CUNHA	4	0
EMEF	FRANCISCO REBOLO	1	0
CEU CEI	GUARAPIRANGA	1	0
EMEF	HERBERT DE SOUZA - BETINHO	3	0
CEU EMEF	HERMES FERREIRA DE SOUZA	1	0
EMEI	JANETE CLAIR	2	0
CEMEI	JARDIM ANGELA	5	0
CEI DIRET	JARDIM GUARUJA - RITA MONTEIRO DE SOUZA	3	0
CEI DIRET	JARDIM KAGOHARA	1	0
CEI DIRET	JARDIM NAKAMURA	3	0
CEI DIRET	JARDIM SAO BENTO VELHO	1	0
CEI DIRET	JARDIM SOUZA	2	0
EMEI	JOANA MITSUE ISHII, PROFA	2	0
EMEF	JOSE BLOTA JUNIOR, DEP.	2	0
CEU EMEF	JOSE SARAMAGO	2	0
CEMEI	LAZARA VEIGA CATELLANI	8	0
EMEF	LEVY DE AZEVEDO SODRE, PROF.	1	0
CEI DIRET	LILA COVAS	2	0
CEU EMEI	LOREANE LALLO, PROFA	2	0
EMEF	M BOI MIRIM II	1	0
EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.	5	0
EMEF	MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE	1	0
CEU EMEF	MARIO FITTIPALDI	2	0
EMEF	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF.	1	0
EMEF	MARIO RANGEL, CEL	1	0
EMEF	MARLI FERRAZ TORRES BONFIM	1	0
EMEF	MAURO FACIO GONCALVES - ZACARIA	2	0
EMEF	MILLOR FERNANDES, JORNALISTA	2	0
CEMEI	MORUMBI	1	0
EMEI	NORIMAR TEIXEIRA, PROFA.	1	0
EMEF	OLIVEIRA VIANA	1	0
EMEF	OTONIEL MOTA	5	0
CEU EMEF	PARAISOPOLIS	8	0
CEU EMEI	PARAISOPOLIS	1	0
EMEI	PARQUE BOLOGNE	2	0
CEMEI	PARQUE DO LAGO	4	0
EMEF	PAULO FREIRE, PROF.	1	0
EMEF	PERIMETRAL	3	0
EMEF	PROCOPIO FERREIRA	2	0
EMEI	ROSILDA SILVIO SOUZA, PROFA	1	0
EMEF	TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA	4	0
EMEF	TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO	4	0
EMEF	VEREMUNDO TOTH, DOM	3	0
CEU	VILA DO SOL	5	0
CEU EMEF	VILA DO SOL	4	0
CEMEI	VILA DO SOL I	6	0

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO**

EMEF	DAMIAO, FREI	5	0
CEU EMEF	JARDIM ELIANA	2	0
EMEI	JARDIM GAIVOTAS	1	0
EMEF	JARDIM SIPRAMAR	1	0
EMEF	LIA - MARIA DOS REIS DE JESUS SOUZA SILVA, PROFA.	3	0
EMEF	MANOEL DE ABREU, DR.	4	0
CEMEI	MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA	2	0
CEU CEI	NAVEGANTES	3	0
CEU EMEI	NAVEGANTES	2	0

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA/JARAGUÁ**

EMEF	MARILU DIAS, PROFA	4	0
------	--------------------	---	---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP****PUBLICAÇÃO Nº 089/CMDCA-SP/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 28/11/2022.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

28/11/2022

Ao vigésimo oitavo dia de novembro de 2022, às 09h02, em reunião online através da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Cleusa Guimarães (SMJ – Titular), Alessandro Nascimento de Sousa (SF – Titular), Éric Augusto dos Santos Alves (SMC – Titular), Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC – Titular), Fábio Henrique Salles (SMS – Titular), Maria Luiza da Silva (SEME – Suplente) e Roberto Rocha de Oliveira (SME – Titular).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Cacilda Santana Modesto (Titular), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Flariston Francisco da Silva (Suplente), Laura Rodrigues (Titular), Marcelo Panico (Titular), Maria Elaineuba Bezerra de Souza (Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular).

O Presidente, Conselheiro Esequias, inicia a reunião, fazendo leitura na íntegra de pauta de reunião ordinária do dia 28/11/2022. Após final de leitura, faz informe de que será realizada inclusão em pauta, referente à prestação de contas 3º trimestre do CMDCA/SP, a qual será colocada para votação em plenária.

O Conselheiro Churras pede a palavra, para fazer informe acerca de seminário sobre orfandade decorrente da COVID-19, a ser realizado nos próximos dias.

A seguir, o Presidente coloca para votação a inclusão de pauta da prestação de contas 3º trimestre do CMDCA/SP, havendo aprovação unânime de sua inclusão pelos Conselheiros presentes.

O Conselheiro Churras, após a votação, informa que será realizado seminário sobre orfandade resultante da pandemia da COVID-19, no dia 09/12/2022, com convite realizado ao CMDCA/SP para compor uma das mesas de debates do seminário, reforçando a importância de participação do referido evento.

**1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP:****1.1. CPFO**

O Coordenador de CPFO, Conselheiro Marcelo, inicia informe da Comissão, realizando breve autodescrição sobre si para os presentes. A seguir, informa que boa parte dos Conselheiros da CPFO participou de reunião de Diretoria Plena realizada no dia 21/11, que abordou temas importantes e que também serão objeto da presente reunião ordinária. Informa que a Comissão se reúne com frequência quinzenal, agradecendo à Secretaria Executiva, nas figuras dos assessores Eliabe e Beatriz, que elaboram planilhas e realizam checagem de valores que auxiliam os trabalhos da Comissão. Fala que houve debate prévio sobre a margem de segurança do Fundo, com análise sobre pontos básicos e critérios para definição do parâmetro. Por fim, destaca a importância da participação de Conselheiros do CMDCA/SP em Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 05 e 06/12, no Memorial da América Latina, reforçando que a Comissão deverá estar presente, que é representada pela Conselheira Laura na Comissão Central de Organização das Conferências Municipal e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo 2022. Agradece a todos os membros da CPFO pela sua participação em reuniões e encerra sua fala.

**1.2. CPMA**

O Coordenador Éric cumprimenta todos e informa que acabara de ingressar como Coordenador da CPMA, destacando que, a partir das próximas reuniões ordinárias, trará mais informes da Comissão, cujo foco atual está na questão de eleição dos Conselhos Tutelares.

**SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO DEFERIDO, a prorrogação de prazo para INÍCIO DE EXERCÍCIO nos termos do § 1º, do artigo 44 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pela requerente abaixo mencionada:

Nº	Nome	Cargo	RF
042/2022	BRENDON SHINICHI GIMA DE CAMARGO	AAG	9151419/1

**EDITAIS****DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****GABINETE DA SECRETÁRIA****6074.2022/0007924-6**

Notificação de Publicação nº 140/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "ADID Associação para Desenvolvimento Integral do Down".

CNPJ: 62.020.102/0001-26

Endereço: Av. Vereador José Diniz, 2436 - Brooklin - São Paulo / SP - Cep: 04604-004

Projeto: "Capacitação Profissional para Pessoas com Deficiência Intelectual".

Termo de Convênio: 060/2013/SMDHC

Processo nº 2014-0.103.611-9 e 2013-0.285.687-8

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto,

para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

**6074.2022/0000271-5**

Notificação de Publicação nº 141/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Movimento Comunitário Estrela Nova.

CNPJ: 53.817.169/0001-03.

Endereço: Rua João Bernardo Vieira, 267 - Jardim Paris - CEP 05794-310 - São Paulo - SP.

Projeto: "Arte Cidadã".

Termo de Convênio: 239/2011/SMPP.

Processos nº 2011-0.349.997-8 e 2012-0.143.229-0.

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto,

para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

**6074.2022/0008283-2**

Notificação de Publicação nº 142/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardíacos e aos Transplantados do Coração - ACTC".

CNPJ: 00.236.857/0001-05

Endereço: Rua Oscar Freire, nº 1463 - Pinheiros, CEP: 05409-010

Projeto: "Atendimento Multidisciplinar".

Termo de Convênio: 069/2012/SMPP

Processo nº 2012-0.156.619-0 e 2012-0.275.553-0

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto,

para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

O Conselheiro Flariston pede a palavra e questiona a CPMA sobre a criação de novos Conselhos Tutelares, falando do distrito de Iguatemi, bem como a criação da Comissão de Participação Adolescente. O Presidente, Esequias, informa que a CPMA está sendo organizada sob a nova coordenação do Conselheiro Éric, e que os itens serão objeto de pauta das próximas reuniões.

**1.3. CPPP**

A Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, informa que foi organizado Plano de Ação da Comissão para o próximo ano, considerando o apertado cronograma de 2023, diante da realização de eleições de Conselhos Tutelares, do CMDCA/SP e edital FUM-CAD. Informa que, posteriormente, na reunião, será abordada a questão do edital.

**1.4. CPR**

A Coordenadora de CPR, Conselheira Cleusa, informa que a Comissão tem feito análise de registros e adaptando-a às novas Resoluções (nº 148 e 149/CMDCA-SP/2022), estando em fase de orientação às Organizações sobre as alterações, para que estas possam dirimir dúvidas e, assim, aumentar o número de aprovações. Informa que a Comissão tem realizado reuniões internas, como forma de facilitar comunicação e meio de documentação a ser enviado pelas Organizações, para que estas possam ter consciência sobre cada documento enviado, de maneira a obter a aprovação de seus pedidos.

**1.5. Mesa Diretora**

A Mesa Diretora informa que continua o acompanhamento de ações relacionadas à organização da XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada nos dias 05 e 06 de dezembro, no Memorial da Inclusão. Informa que delegados eleitos na etapa regional, Conselheiros, Conselheiras de direitos e da sociedade civil estão todos convidados.

Informa acompanhamento de agenda de audiências públicas, com presença da Vice-Presidente, Conselheira Fabiana, em audiência pública em 29/11, e destaca a presença do CMDCA/SP na inauguração do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, no dia 21/11, cuja gestão realizada pela organização Sefras. Afirma que todos são convidados para conhecer o Centro de Referência e aproveitar para parabenizar as equipes de SMDHC que ajudaram a concretizar esse importante projeto para a política pública da criança e do adolescente da Cidade de São Paulo.

Por fim, fala que está em organização os preparativos para a eleição de Conselhos Tutelares, que ocorrerá no próximo ano, com planejamento, a partir do mês de dezembro, de articulação com pontos focais de subprefeituras, também devendo-se solicitar a presença do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo.

O Conselheiro Flariston pede esclarecimento se audiência pública da qual o CMDCA/SP estará presente, no dia 29/11, trata-se de audiência da Comissão da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal, o que é confirmado pelo Presidente, Conselheiro Esequias.

**2. Registros e Inscrições no CMDCA/SP****2.1. Registros aprovados:**

Nº REGISTRO	RAZÃO SOCIAL	VALIDADE
0007/94	CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR	04 (QUATRO) ANOS
0096/94	INSTITUTO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	04 (QUATRO) ANOS
0097/94	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS VILA MARIANA	04 (QUATRO) ANOS
0100/94	ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	04 (QUATRO) ANOS
0106/94	CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO JOAQUIM SANTANA	04 (QUATRO) ANOS
0117/94	OBRAS SOCIAIS DO JARDIM RECANTO	04 (QUATRO) ANOS
0152/94	LAR DAS CRIANÇAS DIVINO AMOR	04 (QUATRO) ANOS
0213/94	NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNIDADE	04 (QUATRO) ANOS
0277/94	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO AGNELO - CASSA	04 (QUATRO) ANOS
0323/94	CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA	04 (QUATRO) ANOS
0330/94	CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	04 (QUATRO) ANOS
0332/94	CRECHE FRATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ - CEFRAMAN	04 (QUATRO) ANOS
0340/94	SOCIEDADE AMIGOS UNIDOS DA RIVIERA E ADIACÊNCIAS	04 (QUATRO) ANOS
0343/94	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ	04 (QUATRO) ANOS
0370/94	MOVIMENTO ASSISTENCIAL DO BUTANTÃ - MAB	04 (QUATRO) ANOS
0427/94	LAR BATISTA DE CRIANÇAS	04 (QUATRO) ANOS
0477/95	ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO GYSEGEM	04 (QUATRO) ANOS
0499/95	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LABOR	04 (QUATRO) ANOS
0639/97	CHAMA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL	04 (QUATRO) ANOS
0659/97	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA - FUNSAI	04 (QUATRO) ANOS
0684/97	ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE	04 (QUATRO) ANOS
0787/98	ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ADOLESCENTE E A CRIANÇA ESPECIAL - ABRACE	04 (QUATRO) ANOS
0980/02	INSTITUTO GABRIELE BARRETO SOGARI	04 (QUATRO) ANOS
1023/03	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CONSTANÇA - SAVIC	04 (QUATRO) ANOS
1164/06	INSTITUTO PRÓ-SABER SP	04 (QUATRO) ANOS
1267/07	INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL	04 (QUATRO) ANOS
1289/07	CASA DE CARIDADE JESUS DE NAZARÉ E JOÃO BATISTA	04 (QUATRO) ANOS
1382/07	ADD ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES - ADD	04 (QUATRO) ANOS
1410/08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTENCIAL AQUARELA	04 (QUATRO) ANOS
1720/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PODER E QUERER	04 (QUATRO) ANOS
1791/13	REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÁ - RASC	04 (QUATRO) ANOS
1857/14	INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DOENÇAS RENAIS - ICRIM	04 (QUATRO) ANOS
1898/16	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SORRISO DO FUTURO	04 (QUATRO) ANOS
2155/18	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ITAIM PAULISTA E PARQUE PAULISTANO - ATIPA	04 (QUATRO) ANOS
2157/18	ASSOCIAÇÃO PROJETOS RAÍZES	04 (QUATRO) ANOS
2210/18	FUNDAÇÃO MÁRCIO EDUARDO BARONE BRANDÃO	04 (QUATRO) ANOS
2313/20	CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO PARA A VIDA - CERVI	04 (QUATRO) ANOS
2371/20	INSTITUTO NOTÍTIKOS DE APOIO AO ENSINO - INAPE	04 (QUATRO) ANOS
2399/21	INSTITUTO PÁSSARO BRANCO	04 (QUATRO) ANOS
2631/22	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEÕESZINHOS	02 (DOIS) ANOS
2919/22	ASSOCIAÇÃO PLANTANDO AMOR E CULTURA	02 (DOIS) ANOS
2920/22	CENTRO INTERESCOLAR PEQUENOS DO AMOR	02 (DOIS) ANOS
2921/22	ASSOCIAÇÃO ALICERCE DO BEM	02 (DOIS) ANOS
2922/22	ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DO SABER	02 (DOIS) ANOS
2923/22	INSTITUTO MOVIMENTARTE	02 (DOIS) ANOS
2924/22	SOCIEDADE DAS MÃES CARENTES DO JARDIM AURORA	02 (DOIS) ANOS
2925/22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE TIRADENTES	02 (DOIS) ANOS
2926/22	ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA PAZ E SONHOS	02 (DOIS) ANOS
2927/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA AURORA	02 (DOIS) ANOS
2928/22	ASSOCIAÇÃO CRECHE ÁGAPE	02 (DOIS) ANOS
2929/22	INSTITUTO MARIA SOLEDADE ALENCAR	02 (DOIS) ANOS
2930/22	INSTITUTO YANNI	02 (DOIS) ANOS
2931/22	ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO APAIXONADA POR PESSOAS ÁGAPE	02 (DOIS) ANOS
2932/22	SOM@R ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02 (DOIS) ANOS
2933/22	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCE	02 (DOIS) ANOS
2934/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL EBENEZER	02 (DOIS) ANOS
2935/22	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UM NOVO COMEÇO	02 (DOIS) ANOS
2936/22	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA AO MEIO AMBIENTE	02 (DOIS) ANOS
2937/22	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL REI DAVI	02 (DOIS) ANOS
2938/22	ASSOCIAÇÃO ADONAY DO JARDIM GUAJANASES	02 (DOIS) ANOS
2939/22	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL TURÍSTICO	02 (DOIS) ANOS
2940/22	ONG - AÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃO DO AMANHÃ	02 (DOIS) ANOS

**2.2. Inscrições aprovadas:**

Nº REGISTRO	NOME DA OSC	SERVIÇO/PROGRAMA	VALIDADE
0213/94	NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNIDADE	CCA FRATERNIDADE	02 (DOIS) ANOS
0343/94	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ	CCA PADRE JOSÉ	02 (DOIS) ANOS
		CEI PADRE JOSÉ	
0371/94	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL BETEL		

O Presidente, após leitura efetuada pela Coordenadora da CPR, Conselheira Cleusa, coloca para votação os registros e programas no CMDCA/SP informados, não tendo havido manifestação de objeção dos Conselheiros presentes, aprovando-se, por unanimidade, os registros e programas informados.

3. Informe sobre a data de reunião ordinária de dezembro (19/12/2022)

O Presidente, Conselheiro Esequias, para ciência dos Conselheiros presentes, relembra a todos que a reunião ordinária de dezembro será realizada no dia 19 de dezembro de 2022.

4. Recesso de final de ano das Comissões Permanentes

Para ciência de todos, o Presidente informa que, do dia 20/12/2022 até 13/01/2023, haverá recesso de atividades das Comissões Permanentes do CMDCA/SP.

5. Deliberação de prazo para OSCs que iniciaram processo de pedido de registros e inscrições de programas por e-mail antes da vigência das Resoluções nº 148 e 149/CMDCA-SP/2022 regularizar envio de documentação pendente

A Coordenadora de CPR, Conselheira Cleusa, informa que a Comissão deliberou prazo de adaptação para as organizações, em virtude das alterações das Resoluções, para enviarem documentação. A Secretária Executiva do CMDCA/SP informa que o presente tema fora pauta de reunião de Diretoria Plena e que veio para ratificação na presente reunião, tendo sido a estabelecido prazo de 30 dias corridos, a partir da presente deliberação plenária, para que as organizações realizem adequações e realizem o envio da documentação necessária, o que se aplica às organizações que iniciaram envio de documentação antes das Resoluções 148 e 149/CMDCA-SP/2022, por meio de e-mail, para que realizem o envio de documentação pendente necessária, sob pena de arquivamento e reinício de procedimento. Por fim, informa que o prazo a ser votado é de 30 dias corridos, da presente deliberação, para que estas organizações realizem envio da documentação pendente sob pena de arquivamento do processo iniciado e reingresso de novo pedido. A seguir, informa que foi feito levantamento de todas as organizações que se adequam a esta classificação, com necessidade de deliberação de prazo pelos Conselheiros presentes.

O participante Armando Broggi pergunta qual seria o número aproximado de organizações que se encontram nessa pendência, para se ter ideia de quantas se trata. A Secretária Executiva informa que, pelo levantamento feito pela equipe, a quantidade de processos que não tiveram movimentação após parecer negativo da Comissão (documentação incompleta ou não conforme ao previsto em Resoluções) e a quantidade é de 161 que não retornaram informações.

O participante Armando pede que sejam publicadas as organizações que se enquadram nesta classificação e o Presidente informa que o fluxo seguirá esta indicação.

A seguir, é feita complementação da informação pela Secretária Executiva, uma vez falando o número de processos, informando a quantidade de organizações que fizeram pedido de registros que estão dentro desta classificação de pendência é de 195 organizações e, no caso de organizações que fizeram pedido de inscrição ou renovação de programas, são 284 organizações, bastantes organizações dentro deste cenário que não retornaram com esclarecimentos e correções para sanear processo e dar andamento a pedidos de concessão e renovação de registros e inscrições.

Assim, com a deliberação de prazo, haverá publicação em Diário Oficial da listagem destas organizações, para que sejam científicas de maneira inequívoca, bem como também serão notificadas, por e-mail, pela própria Comissão.

6. Edital FUMCAD 2023

A Vice-Presidente do CMDCA/SP e Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, informa discussão realizada acerca de Edital FUMCAD 23, informando contribuições ao edital realizado pelo Coordenador de CPFO, Conselheiro Marcelo, tendo havido pedido de divulgação de edital na presente reunião, mas, para possibilitar ampla participação e efetividade do edital, informa inviabilidade de apresentação deste, na presente reunião, bem como cronograma. Todavia, informa que a construção está sendo feita, inclusive, em reunião de Diretoria Plena estendida, com deliberação de pontos prioritários.

Quanto ao pedido de garantir o lançamento do Edital FUMCAD 2023, aprovar na Ordinária de novembro e publicar o Edital em seguida com cronograma equivalente ao originalmente proposto para o Edital 2022 sendo os pontos as datas chave, informa que não há como enviar na data pedida, pois está se pretende realizar audiências públicas, para convocar entidades e a rede, para saber pontos que precisam ser foco, fazendo bom uso do dinheiro público.

Outro ponto apresentado foi a apresentação dos projetos no período de 13 a 28 de fevereiro de 2023, deliberando que será levado em consideração pela CPPP, lembrando que o prazo informado é inferior ao determinado na Lei nº 13.019/14, em seu artigo 26.

Informa que também foi solicitado que o resultado final das análises após todos os recursos seja realizado em reunião ordinária do dia 26/06/2023, para que, assim, a partir de 1º de julho as organizações possam sair para captar e caso queiram discutir o cronograma detalhado, segue ao final deste uma sugestão que é baseada no do Edital 2022 original. Em resposta ao item, a Vice-Presidente informa que a CPPP elaborará cronograma seguindo os prazos determinados na legislação, porém informa que acata a possibilidade de findar o Edital e apresentar as propostas aptas, após recurso, na Reunião Ordinária de junho de 2023, observando-se que, uma vez que, ainda não foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2023, não é possível afirmar que a data final será em 26/06/23, conforme sugerido.

A seguir, informa sobre o pedido quanto à Comissão de Análise, para garantir celeridade e cumprimento do cronograma, tendo-se solicitado definir no Edital que a análise por parte do CMDCA seja efetuada por uma comissão de análise paritária formada pelos Conselheiros da CPPP, acrescida, temporariamente até a divulgação final do resultado do Edital, de até mais dois Conselheiros da Sociedade Civil e dois do governo, ou seja, de 4 passariam a ser 6 membros. Também informa sobre pedido de permitir a ressalva que, como os conselheiros da comissão não podem ter ligação com organizações que apresentem projetos, caso algum conselheiro da CPPP se encontre nesta situação será substituído só na comissão de análise por outro conselheiro em condição de participar, bem como a definição da complementação dos membros temporários da Comissão de análise, nomeação e aprovação pelo CMDCA como um todo se dê na reunião ordinária de março, quando já se saberá quais organizações apresentaram projetos, pois até lá a comissão de análise seria exclusivamente formada pela CPPP, pois não se configuraria qualquer conflito de interesse já que não se iniciou a fase de análise dos projetos. Quanto a este item solicitado, a Vice-Presidente informa que a CPPP fez uma observação importante, no que respeita ao fato de que a Lei Federal nº 13.019/2014 (e suas alterações efetuadas pela Lei Federal nº 13.204/2015) é clara em estabelecer em seu artigo 2º inciso X e em seu artigo 27, §1º, a exigência específica de existência e nomeação da Comissão de Seleção constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação e deve ser permitida a participação dos suplentes para complementação da comissão de análise.

A CPPP manifesta que conforme as legislações acima, é viável que a CPPP possua mais membros de forma paritária, porém não temporariamente, mas sim permanente para não ferir as réguas legalistas e causar dano aos trabalhos da Comissão em seus atos normativos atribuídos a ela, sendo um deles a elaboração e a seleção das propostas de Editais. Quanto à publicação da composição da Comissão de análise dos projetos, é importante explicitar que ambas legislações, tanto a Lei como o Decreto, ("comissão de seleção previamente designada"), determinam que a Comissão deve estar formada no momento da aprovação do Edital em plenária, e não posteriormente como sugerido, como sugerido pelo Conselheiro Marcelo. Ratificamos que concordamos em aumentar o número de conselheiros nesta Comissão dentro dos parâmetros legais.

Por fim, lembra que o Regimento Interno deste Conselho, em seu artigo 15, parágrafo terceiro, define que o suplente participa da comissão com voz, mas sem direito a voto, sendo não efetiva a proposta de o suplente também compor a Comissão de Seleção para efetuar análise, com poder de voto apenas para os conselheiros titulares.

Com relação à sugestão de cronograma para o Edital FUMCAD 2023, a Vice-Presidente informa que será exclusivo para captação, não sendo contemplado neste cronograma, apresentado pelo Conselheiro Marcelo, não sendo viável como explanado e justificado anteriormente.

No caso de outros pontos sugeridos pelo Conselheiro Marcelo, no caso de entrega da documentação via digital e com horário sugerido para aceitação da documentação recebida seja até 23 horas e 59 minutos das datas, a posição é que a entrega será por correspondência eletrônica, não "via digital", ou seja, a recepção é pela Secretaria Executiva deste colegiado, composto por duas servidoras que recebem os e-mails manualmente, dando leitura, inclusive comparando os e-mails repetidos, efetuando a análise, solicitando correções e/ou documentação faltante e efetuando devolutiva a todas as OSCs, no caso, as servidoras Juliane e Elisabete, que compõem a CPPP. Fabiana informa que estava sendo realizado esforço para que a recepção de documentação do Edital 23 fosse através do Portal 156, mas será realizado por e-mail, diante da antecipação do edital, o envio de projetos será feito através de e-mail, não de Portal 156, para este edital. Ademais, informa que horário de envio será 17h00, pois o horário comercial compreende 08h00 às 17h00, considerando o regime de trabalho das assessoras da Comissão.

Outro ponto informado, é a sugestão feita de que, se for viável, fazer a entrega da documentação pelo Portal 156, que daria mais segurança para a equipe da Secretaria quanto a horário de entrega e também quanto ao funcionamento do sistema, tirando da equipe da SMDHC a responsabilidade de recepção e o 156 automaticamente emite um documento atestando a entrega. Neste ponto, a Vice-Presidente esclarece que a Secretaria Executiva do CMDCA/SP tem efetuado reuniões com a SMIT, para que futuros editais sejam via Portal 156, mas, devido à antecipação, não será possível, neste Edital 23, que seja entregue documentação via Portal 156.

Outro ponto sugerido pelo Conselheiro Marcelo fora, como simplificação e redução do número de documentos sem prejuízo às informações necessárias, mas evitando repeti-las, sugere-se eliminar o Anexo II ("Folha de rosto") colocando as informações no Anexo III "Plano de Trabalho". Neste item, a Vice-Presidente informa que as alterações serão levadas em consideração, visto que já se efetua diálogos com o Departamento de Parcerias para melhorar os modelos de anexos, bem como simplificá-los – como foi feito nas Resoluções nº 148 e 149/CMDCA-SP/2022 – e será feito novo modelo de Anexos para o Edital FUMCAD 2023 agregando as informações e eliminando algumas.

Seguindo com mais um ponto sugerido pelo Conselheiro Marcelo, no caso, em sendo um Edital de captação, sugere eliminar o termo "Diretriz" e mudar para "Eixos", para simplificar de forma geral para apenas os 8 eixos de análise e não incluir subcategorias, sendo os eixos: EIXOS 1: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2: CULTURA 3: DIREITOS HUMANOS 4: EDUCAÇÃO 5: ESPORTE 6: PESSOA COM DEFICIÊNCIA 7: SAÚDE 83: TRABALHO E RENDA. Neste ponto, a Vice-Presidente informa que o pedido feito pelo Conselheiro fere o determinado no ECA, em seus artigos 95 e 260 e seus parágrafos e que cabe ao Ministério Público, como decorrência de sua atribuição natural de zelar pela moralidade e legalidade no uso de recursos públicos e a fiscalização da destinação dos recursos captados pelo Fundo. Chamamos atenção ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA, sobre a gestão do Fundo. Importante não perder de vista que os recursos captados, seja qual for a sua fonte (doações de pessoas físicas ou jurídicas, multas administrativas aplicadas nos procedimentos para apuração de irregularidades em entidades de atendimento e ações civis públicas, transferências intergovernamentais, verbas orçamentárias etc.) são recursos públicos, estando, portanto, sujeitos às mesmas cautelas quanto à utilização dos recursos públicos em geral, cabendo ao CMDCA, logicamente, a estrita observância dos princípios que norteiam a administração pública, ex vi do disposto no art. 37, da CF e art. 4º, da Lei nº 8.429/1992. Informa que devem, portanto, ser estabelecidos critérios claros e, o quanto possível, objetivos para destinação dos recursos captados, de modo que sejam estes destinados, de forma transparente e ímpeçoal, aos setores e projetos tidos como prioritários pelo CMDCA, de acordo com a política de atendimento à criança e ao adolescente por este traçada. Importante também destacar que os recursos captados pelo Fundo, por força do disposto no art. 90, caput, do ECA, não podem ser destinados à manutenção das entidades de atendimento, mas apenas aos programas por estas desenvolvidos, de acordo com os projetos e planos de aplicação apresentados e aprovados pelo CMDCA, com posterior prestação de contas. Também importante deixar claro que os recursos captados pelo Fundo servem de mero complemento, não podendo substituir a indispensável previsão orçamentária para criação e manutenção de serviços públicos e programas de atendimento à população infantojuvenil, que, como dito, são de responsabilidade primeira do Poder Público (cf. arts. 100, par. único, inciso III e 260, § 5º, do ECA). Por fim, a CPPP sugere a leitura do documento elaborado pelo Ministério Público do Paraná, o qual a Presidente solicita que seja colocado no chat, para que seja de conhecimento de todos.

Como sugestão, ainda, realizada pelo Conselheiro Marcelo, foi feita pedido alteração do prazo mínimo de 12 meses dos projetos apresentados, pois pode haver projetos, por exemplo, de capacitação, que não necessitem de 12 meses para serem eficazes. Assim segue sugestão do texto ajustado: "A apresentação do projeto deverá cumprir todas as regras e prazos previstos no Edital, sendo certo de que os prazos previstos no Edital poderão sofrer modificações em decorrência de circunstância de caso fortuito ou força maior, ou decorrente de deliberação fundamentada da Comissão de análise submetida à aprovação do plenário do CMDCA, sendo que a execução dos projetos poderá ter duração de no mínimo 6 (seis) meses e no máximo de 02 (dois) anos sem interrupção, salvo em circunstância de caso fortuito ou força maior, a contar da data de início de vigência do projeto". Quanto a este pedido, a Vice-Presidente informa que sugestão será levada em consideração visto que, através de algumas análises realizadas, três meses é prazo que se considera razoável, em que se pode ter primeiro diagnóstico, não somente de efetividade, mas também de impacto social.

Também foi realizado pedido de ajustar o texto do que for o equivalente ao do Artigo 22 do Edital 2022, pois o Edital é só de captação e também simplificar o §1º deixando mais claro sem alterar o que se pretende. Assim segue sugestão do texto ajustado: "Art. XX O financiamento dos projetos, aprovados pelo CMDCA/SP, será feito exclusivamente por doações direcionadas via FUMCAD/SP, com apresentação individualizada das despesas e indicadores para aferição que possuam nexo causal do gasto com os objetos e ações do projeto:

I - A aquisição de materiais permanentes ..... ..

V - A reforma predial poderá ser feita em área pública..... comprove a regularidade do terreno público, permissão ou concessão de seu uso feito para a OSC.

§1º Os projetos aptos para Captação de valores para sua execução deverão, para que possam firmar parceria, ter captado 50% (cinquenta e cinco por cento) do valor total a captar previsto no Certificado de Captação, ou seja, valor do projeto acrescido do valor adicional que ficará retido no FUMCAD para destinação futura a ser deliberada pelo CMDCA SP.

Nesses casos, deverá ser feito pela Organização proponente, pedido ao CMDCA/SP para adequação de valores e do seu plano de trabalho ao montante captado, tendo como prazo máximo para esse pedido até 45 (quarenta e cinco) dias contados, a contar do término do prazo de captação. Os projetos passíveis de adequação poderão ser readequados, por tempo, por módulo, per capita ou etapas, de acordo com suas características, mantido o objeto aprovado pelo CMDCA/SP respeitado o prazo mínimo de duração de 6 (seis) meses". Neste ponto, a Vice-Presidente informa que a sugestão será levada em consideração pela CPPP, porém observa que os projetos de complementação à política pública não poderá ser de menor a 12 (doze) meses, pois isto feriria o MROSC e o próprio edital.

Por fim, lá a última sugestão do Conselheiro Marcelo, referente a sugestão de uma possibilidade de solicitação de reanálise da decisão final após apresentados os recursos para os projetos julgados inaptos com alteração do equivalente ao § 5º do Artigo 17 do Edital 2022, prevendo a possibilidade de as Organizações apresentarem uma "Solicitação de reconsideração de despacho" na qual devem apresentar apenas esclarecimentos e justificativas para este pedido não sendo possível fornecer novos documentos ou apresentar alterações, visando sanar algum entendimento equivocado na análise. Segundo a sugestão do Conselheiro, esta solicitação seria submetida à Comissão de análise ampliada pelos demais membros da Diretoria Plena, ou seja, uma instância com visão ampliada para esta tarefa e, neste caso poderia ser previsto um prazo de até mais 30 dias para a resposta e apresentação na reunião ordinária seguinte e publicação ratificando ou retificando conforme o caso. Como resposta da CPPP a esta sugestão, informa-se que, dentro das legislações vigentes que regem a Edital, a CPPP avaliará, bem como consultará a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para possibilidade de adequar o pedido na construção do Edital FUMCAD 2023. Informa que, conforme art. 28 do Decreto nº 57.575, de 29 de Dezembro de 2016, "após a publicação do resultado do julgamento pela comissão de seleção, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade ou por endereço eletrônico indicado pela organização para fins de intimação. § 1º A comissão de seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir. § 2º Das decisões da comissão de seleção caberá um único recurso à autoridade competente". Ainda, a Vice-Presidente cita dispositivos da Portaria SMDHC nº 140 de 15 de outubro de 2019:

Seção V - Da interposição de recursos

Art. 28 As OSCs proponentes e demais interessados poderão apresentar recursos contra os resultados das fases habilitação, de seleção e de classificação em prazo previsto no edital de chamamento público, a partir da publicação da fase em questão no DOC, devendo ser entregues nas respectivas Secretarias Executivas.

Art. 29 Os recursos recebidos serão analisados pela Secretaria Executiva, no caso da fase de habilitação e, pela comissão de seleção, no caso das fases de seleção e de classificação, podendo qualquer das instâncias reformar a sua decisão ou encaminhar o julgamento do recurso, devidamente informado, às instâncias deliberativas do conselho gestor.

Por fim, a Vice-Presidente finaliza sua manifestação, à luz de parecer de deliberação realizada pela CPPP para ser informado em Reunião Ordinária de 28/11/22:

1. A CPPP deliberou, em 17/11/2022, que será iniciada a construção do Edital FUMCAD 2023;

2. O Edital será publicado em 2023, em seu primeiro semestre; e

3. O cronograma de construção será apresentado na Reunião Ordinária de dezembro de 2022.

Findos os esclarecimentos do Edital FUMCAD 23, realizados pela Vice-Presidente e Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, esta passa a palavra ao Presidente, Conselheiro Esequias.

O Conselheiro Marcelo pede a palavra e agradece retorno feito pela CPPP, realizado agora, entendendo que, na reunião de dezembro, haverá devolutiva com avanços para o edital 2023, na perspectiva de cumprimento de publicação de projetos aprovados no primeiro semestre, o que é muito importante – para que todos os Conselheiros tenham consciência e comprometimento – pois foi dito, em Diretoria Plena ampliada, a importância de as organizações poderem trabalhar a captação no segundo semestre de 2023 e, para tanto, é necessário ter aprovação dos projetos até o último dia de junho de 2023. Reitera a justificativa do prazo, considerando que nem todos os Conselheiros compareceram à reunião de Diretoria Plena, que, nos meses de agosto e setembro, há aproximação com organizações e parceiros que queiram aportar recursos no FUMCAD, com entendimento de que, se o cronograma do edital previr os habilitados a partir de 1º de julho de 2023, as organizações terão agosto e setembro para realizar esse processo, pois, no início de outubro, é o fechamento do budget das empresas, e este entendimento tem que ser premissa no Conselho, para que isto aconteça, tem que ser trabalhado desde o início do ano, trazendo outras contribuições colocadas com diagnóstico, análise de consolidação das propostas das Conferências deste ano, o que é muito relevante, fundamental para que se tenha sucesso, aumentando recursos e possibilitando que organizações que não tenham condições ou estrutura para captar, possam se beneficiar, tendo seus projetos classificados, trazendo, inclusive, projetos inovadores e focados nas temáticas atuais como a COVID-19 e pós-COVID-19. Ratifica sua solicitação de que, em dezembro, tem que ser trazido avanço e definição de cronograma de edital, com comprometimento de que até o último dia de junho de 2023, os projetos sejam aprovados para que as organizações possam trabalhar bem no segundo semestre de 2023. Agradece ao Presidente e acredita que as respostas constarão em atas, para refletir e contribuir, para se ter cronograma e contribuições propositivas, para que se possa trabalhar em conjunto, trabalhar com mais Conselheiros, para, não somente cumprir cronograma, mas também dar condições para os demais Conselheiros e, principalmente à Secretaria Executiva, cumprir o seu trabalho.

O Conselheiro Esequias agradece as contribuições do Conselheiro Marcelo e que é importante este fortalecimento, em vista do foco dado para crianças e adolescentes.

A Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, agradece a presença dos Conselheiros em reunião de Diretoria Plena de 21/11 e reforça que o planejamento informado sobre o edital é possibilidade, sendo importante aguardar cronograma a ser trazido na reunião ordinária de dezembro, que está sendo construído, e a CPPP está avaliando legislações para não ferir prazos legais a serem cumpridos pelo cronograma e que o parecer exarado será disponibilizado em ata, para conhecimento de todos. O Conselheiro Churras informa que as ponderações de Diretoria Plena de 21/11 foram importantes para qualificar cada vez mais o objetivo do Fundo, e a discussão que se tenta ter é o objetivo do FUMCAD no Município, que serve de parâmetro para o resto do Brasil, com a importância do Fundo para políticas complementares e inovadoras, para qualificar recebimento de projetos e dar amplitude ao FUMCAD. Afirma que audiências públicas para dialogar com a comunidade são fundamentais para haver diagnóstico, qualificar e ampliar a participação de mais organizações. Pede que seja registrada sua visão da total importância do Fundo e da inovação que os projetos devem ter, os quais não podem servir para financiar políticas do Município, que é desafio que se tem tentado aprimorar com a reorganização das temáticas dos últimos Editais, devendo-se repensar a composição da Comissão Permanente de Políticas Públicas, diante da falta da dimensão do trabalho árduo que é realizar análise dos projetos, que demanda até 16 horas de reunião em um dia, com apropriação profundo de temáticas e o esforço grande, para qualificar a comissão de análise e a estrutura do Conselho também, com as assessoras da Comissão, Juliana e Elisabete, tendo grande dispêndio operacional manual para fazer possível os editais. Informa também sobre a importância de campanhas de captação, pois o ideal seria que todos os projetos aprovados conseguissem financiamento, independente de classificados, mas que o Conselho dê conta do prazo, pois a CPPP tem grande demanda ordinária e ainda há o volume de trabalho dos editais. As audiências públicas vão ajudar a ter menos projetos inaptos e muitas questões são ajustes simples que poderiam ser saneados. Entende que o parecer da CPPP está completo e robusto, saudando o trabalho desta Comissão e de todas as demais, com desafio para que se tenha projetos inovadores, assim como o Centro de Referência da Criança e do Adolescente recém-inaugurado.

O participante Armando Broggi pede a palavra e informa, primeiramente, após a leitura de considerações realizada pela Conselheira Fabiana, quanto ao que interessava, se o edital seria lançado ou não, não vai sair edital agora, mas no primeiro semestre de 2023, que termina em junho, decisão de quem não entende nada de como a coisa deve funcionar para poder ajudar as crianças e adolescentes, pois, se as organizações não puderem ter resultado do edital para captar até junho, não captam. Afirma que o Sefras está funcionando porque foi feito edital proposto pela Secretaria em cima de diagnóstico e aí foi feito projeto com dinheiro obtido graças aos 10% que as organizações captam, porque se as organizações não estivessem captando e deixando os 10% lá, não teria dinheiro para fazer o projeto. Então, diz que é importante ter em mente que tem que abrir edital para captação, não somente para as organizações, mas também para o FUMCAD ter dinheiro para fazer projetos prioritários e dentro do que determina a Política da primeira infância e da criança e do adolescente do Município, que é o que baseou os editais temáticos onde o Sefras entrou e que não dá para misturar o projeto do Sefras com os projetos de captação do FUMCAD. Diz que foi feito uma série de comentários e que se o edital for aberto agora ou em dezembro, para ter entrega de projetos de 13 a 28/02 como proposto, acha que quem leu não entendeu ou não saber ler, porque fica com edital aberto mais de 30 dias, que é o que pede a lei, e depois dá prazo para entregar, se der um dia para entregar projeto, não tem problema, o que precisa é o edital ficar aberto por 30 dias e quem respondeu não entendeu ou não sabe. Depois, informa que o importante é que o resultado do edital sala até o final de junho e alegar que o ECA exige diretrizes super detalhadas é mentira, perguntando em que artigo do ECA se encontrou isto, pois leu o ECA e conheceu o ECA, pois pode dar diretrizes e subdiretrizes, mas, como disse, por ser edital de captação, não é tão importante ter subdiretrizes muito detalhadas, pois são detalhadas quando se tem foco principal de classificar e direcionar mais para pontos onde houver diagnóstico de maior necessidade, lembrando que organizações se instalam em determinados lugares porque entenderam a necessidade de seu trabalho, e os recursos do FUMCAD são importantes neste trabalho, não que estas tenham que trabalhar exclusivamente com dinheiro de Fundo, porém é muito importante para poder ajudar. Informa que recebimento de e-mail é coisa do passado, pois na semana passada diz que foi lançado edital do FMID da SMDHC, todo entregue pelo Portal 156, edital praticamente do mesmo jeito da criança e do adolescente com mesmos anexos e poderiam ser inseridos pelo Portal 156, então está pronto para receber o edital do jeito que for e não precisaria ter gente manualmente para receber. Por fim, informa que o importante é entender que edital 2023, os projetos estarão sendo executados em 2025-2026, porque agora, em 2022, estão ainda sendo assinados projetos de edital 2019 e, se não tiver, quando chegar na frente, em 2023 e 2025, que será ano que a Prefeitura poderia aproveitar o bom trabalho das organizações para alavancar, não vai ter projeto, simplesmente, porque não vai ter podido lançar o edital e captar, então é importante que se pense nisso e que se faça cronograma e edital, não precisa mudar tudo, fazer audiências implicará perder tempo, pois, neste momento, precisa ter edital para ter projeto, para lançar projeto para captar dinheiro, também para o Fundo receber, isto é o que precisa dizer para deixar claro aos Conselheiros que não participaram da reunião entendendo como funcionam as coisas, sem dinheiro não se faz nada, então, se não fizer edital de captação, não terá dinheiro, pois o último dinheiro que tinha foi usado no último edital. Finaliza sua fala e agradece a todos.

O Presidente relembra a todos que ainda há ponto de pauta a ser abordado, que é a prestação de contas, e que precisa ser dada continuidade à pauta.

A Conselheira Fabiana pede a palavra e fala a Armando que não se trata de decisão, que é proposta que será avaliada por CPPP, seguindo a legalidade, tanto que todas as legislações que leu no parecer feito pela CPPP estarão na íntegra para entendimento de todos e que a CPPP se baseia no ECA. Ainda, ressalta que o prazo de 30 dias, conforme o MROSC determina, é para apreciação e leitura do edital, e não para o recebimento de projetos, conforme consta no parecer. Outro ponto que lembra é que não tem que se colocar outro edital no lugar do FUMCAD, visando que, a pedido do Conselheiro Marcelo, e que será feito edital mais simples, totalmente dentro da legalidade, para que não haja prejuízos, nem para quem assina, nem para a entidade, sendo priorizado fazer tudo com celeridade, dentro de legalidade e com nexo de causalidade, tendo sido aberto diálogo da Diretoria Plena exatamente para escuta, sendo a sua leitura baseada nas contribuições feitas pelo Conselheiro Marcelo. A intenção é que todas as organizações possam participar e que tenham participação na construção deste edital, que não seja apenas trabalho da CPPP, mas não haverá tempo hábil para fazer isto, e a forma mais eficaz de fazer a recepção da documentação será justamente por e-mail, porque o edital será feito de maneira simplificada, mas dentro da legalidade, visando a ampla participação das entidades. Informa a Armando que sua fala de que estão sendo retrógrados porque não será utilizado o Portal 156, lembra que o número de participantes do edital FMID é diferente do FUMCAD e o que se busca é que também contribuam e colaborem e diz que, se for para fazer coisas de qualquer jeito, lá na frente, dará errado, tanto para os Conselheiros que assinam, quanto para quem participa, então será feito trabalho conjunto, para todos serem contemplados e reforça que a escuta qualificada da sociedade civil é prerrogativa do Conselho, como ato democrático, sendo que não é perda de tempo, falando que Armando desprezava a si mesmo, enquanto representante de entidades, e que se conversa com a Secretaria Executiva e tiveram reunião com a SMIT para isso acontecer, não havendo omissão, pois se está fazendo, e muito, inclusive, contando com a participação de todos.

O participante Rodrigo Viana, do Instituto Verter, pede a palavra e reforça o que foi dito pelo Conselheiro Marcelo, e reiterando o que o Conselheiro Churras falou, diz que as organizações não querem substituir o poder público, mas, através de suas atividades, pode-se aprimorar política pública, diante da visão de que situação está muito difícil a situação e que deve-se batalhar para continuar melhorando as políticas públicas, uma das formas que faz com que organização se sinta viva e com vontade de correr

atrás é a lei de incentivo fiscal. Informa que o edital é muito importante e faz muita diferença, tanto para a sustentabilidade da organização quanto para a melhoria da política pública, reforçando a fala do Conselheiro Marcelo e que torce para que o edital saia o quanto antes.

A participante Suzana Opatry cumprimenta todos e reforça pedido de Armando, que representa quantidade enorme de instituições, e diz que, no último edital, a quantidade de projetos inapto deixou bastante decepção e acha que a fala de Armando tem a ver com isso. A seguir, diz que gostaria de mais transparência sobre a definição dos impactos sociais causados pelas instituições com projetos aprovados e que gostaria que existisse apresentação sobre impactos considerados de maior valor agregado para a sociedade.

O Conselheiro Esequias informa Suzana que será dada atenção ao tema, diante da importância do tema do diagnóstico para o Conselho.

O Conselheiro Flariston pede a palavra e questiona se o edital será de captação ou de classificação de projetos ou se se tratará de edital normal prevendo captação e classificação. Em resposta ao Conselheiro, a Conselheira Fabiana informa que será dada ênfase à captação, pois as organizações precisam estar com a carta de captação a partir do segundo semestre, para que seja feita a contento a captação.

O Conselheiro Churras pede a palavra e diz que entende que Armando deve ter se expressado errado em sua fala, ressaltando que o dinheiro do Fundo é público e não da organização, e quando entidade usa mecanismo do FUMCAD para captar recurso, é mecanismo de incentivo, mas dinheiro é público e cabe deliberação ao Conselho, o que está em Decreto, Lei e Resolução 137 do CONANDA, que dá os parâmetros, o que precisa estar registrado. Informa que possui posição sobre como o Fundo deveria ser gerido e que aceita as divergências e que tem liberdade para falar do Fundo, pois a organização ao qual está vinculado utiliza o Fundo Municipal, mas, neste momento, não tem interesse de utilizar. Solicita que se traga, na próxima reunião, a demanda de projetos dos editais 19, 21 e 22, que ainda estão em fase de captação, devendo-se fazer levantamento de demanda de captação, para entender como se fará o próximo edital, inclusive, para não se ter demanda de projetos de organizações ainda em fase de captação, o que gera inaptidão. Por fim, diz que a posição que o Conselho toma, considerando que estava na reunião de Diretoria Plena do dia 21/11, que teve debate amplo quanto ao Fundo, prazos e gestão, inclusive, de como cada vez mais qualificar os editais, afirmando que o Conselho não é movido apenas pelo Fundo, mas discutir também políticas públicas e medir melhor os impactos dos projetos do Fundo, para que os projetos se tornem políticas públicas do organograma do Município, o que é um desafio, e exemplo do Sefras de projeto exitoso enquanto política pública, logicamente é fruto da captação que as organizações fazem e lógico que o Conselho erra e o poder público também erra em não captar recursos direto para o Fundo para financiar as políticas, é o que precisa avançar, para acabar com classificação e captação, pois todos aprovados deveriam ter recursos disponíveis para uso, para não ter distorção do que é destinação e o que é direcionamento. Diz que foi Presidente e Vice-Presidente do Conselho que o dinheiro é do Fundo, a partir disso, o Conselho tem a prerrogativa e por isso vota e as organizações votam e escolhem Conselheiros para que possam deliberar sobre recursos do Fundo, inclusive também para avaliar, propor e acompanhar as políticas públicas do Município, dar registro às entidades, organizar Conferências, como outras atribuições da lei nº 11.123/91. Considera que precisa avançar para que seja dado prazo para entidades conseguirem captar e edital é lançado em prazo para dar tempo de captar e, quando não se deu para captar, prorrogou prazo, ele mesmo prorrogou prazo e se necessário prorrogou o prazo, sempre foi feito isto com justificativa. Afirma que o Conselho não é somente o Fundo e o Fundo é instrumento de deliberação da política que este Conselho tem papel de fazer, cada vez mais para qualificar. Sugere que parecer da CPPP, cujas ponderações foram lidas anteriormente, fique disponível para análise de todos, pois tudo que foi proposto foi respondido e tem sentido técnico, e que o prazo de captação não será prejudicado pelo fato de o edital não sair no mês de dezembro, pois foi feita conta na reunião da Comissão, foi debatido, os Conselheiros estavam presentes e isto não vai atrapalhar. Registra pedido para que a CPPP levante quantos projetos, atualmente, ainda estão em fase de captação, referentes aos editais 19, 21 e 22, para verificar se em 2025 ficará sem projeto de execução ou não. Finaliza sua fala, informando que estão todos reunidos, fraternalmente, para discutir e avançar com a política pública, desafio e trabalho de cada vez mais qualificar escuta.

Claudio Tieghi pede a palavra e diz que gostou bastante da fala do Conselheiro Churras e pede para fazer colocação, e de alguma forma, provocação, entendendo que entidades, ao abordarem empresas, também fazem trabalho de conscientização do empresário, se se considerar apenas as grandes empresas e instituições, que já têm conhecimento e contatos, a interpretação é a de que o volume será sempre o mesmo, mas, se observar pela perspectiva das pequenas instituições, assim como da oportunidade da evangelização sobre uso de destinação de parte do imposto para instituições através do Fundo, o trabalho, na realidade, é constante, e que deve privilegiar instituições menores que por ventura estão iniciando captação ou que já captaram. Pede que se pondere a ideia de não interrompermos o processo de sensibilização, captação e informação, porque o trabalho das organizações é atrair verba para o Fundo, que, naturalmente, dá autonomia ao Fundo para fazer seus próprios investimento, mas, também, viabiliza as demandas da sociedade através das instituições.

A Conselheira Laura informa que sua fala foi contemplada pelas falas de Churras e de Claudio, e diz que gostaria de deixar colocação a Armando que, enquanto representante da sociedade civil, tem-se debruçado em reuniões, relembro reunião do dia 21/11 da Diretoria Plena, oportunidade especial na qual esteve presente, e que ficou um pouco chocada com a fala de Armando, pois, para quem trabalha com defesa de direitos e direitos humanos, não é agradável ouvir fala um pouco agressiva de Armando, pedindo que fique registrada sua posição, enquanto representante da sociedade civil que exerce neste biênio, que não foi linguagem agradável a forma como Armando trouxe. Reforça que não ganha dinheiro para exercer sua função dentro do CMDCA/SP, faz seu trabalho de bom grado, para colaborar com a sociedade, pede a Armando que reflita e diz que estão juntos, em prol das crianças e adolescentes.

Armando pede a palavra e informa que, se agrediu alguém, não fora sua intenção, mas que só quis ser incisivo pela importância que vê na captação e diz que Churras sabe o foco, e que representando o Força Fundad, tenta fazer com o que o dinheiro flua e que as organizações sabem fazer seu trabalho, cada uma melhor que a outra, e pede desculpas se, eventualmente, ofendeu alguém, e que a fala de Churras foi resumo bom, pois, ao falar que já se pensou em cronograma para dar tempo de captar, é boa notícia e já contempla, pois deixa mais tranquilo, que é a grande preocupação, pois, se não continuar o trabalho de captação, pode perder o ritmo e as empresas esquecem de doar, reforçando o que Claudio falara anteriormente.

A Conselheira Fabiana informa a Claudio que a CPPP abarca, em seu Plano de Ação, pequenas entidades, com relação a propaganda e divulgação para doações. Diz que, apesar de haver no site do FUMCAD a quantidade de projetos aptos e em fase de captação, já foi solicitado este levantamento, inclusive, com futuro encaminhamento para CPF0, para que se tenha, mais ou menos, previsão de valores para os próximos editais. Por fim, fala em relação a Armando, manifesta sua contrariedade à fala deste, dizendo que foi desrespeitoso à toda Comissão, que já fez até 17 horas de reunião e, para que não sobrecarregasse esta, pediu participação das entidades para construção deste edital, para ser transparente e ter celeridade e não prejudique ninguém, principalmente as entidades, pois não é da alçada fiscalizar, mas o impacto social ela vê com seus próprios olhos, pois apesar de não ter nenhum tipo de remuneração dentro do CMDCA/SP, como bem citado pela Conselheira Laura, diz que, por seus meios próprios, tem esforço interno e contribuição efetiva, para que todas as entidades sejam contempladas, até porque ela sabe a importância que cada entidade tem dentro das políticas públicas e ao atendimento a crianças e adolescentes.

A seguir, o Presidente finaliza este ponto de pauta e avança para o último item.

#### 7. Prestação de contas 3º trimestre CMDCA/SP

O assessor Eliabe informa, para ser breve que, de início, não houve muitas alterações nas rubricas das fontes 00 e 05, com alguns valores já pagos, com 22% do valor empenhado da rubrica de material de consumo já pago, 46% do empenhado de serviços de terceiros também já pago e despesas de exercícios anteriores também com 100% pago. Informa que, com relação ao FUMCAD, há parte empenhada, mas ainda não paga, acreditando que, na próxima prestação de contas, terá valores reservados e empenhados em relação a projetos FUMCAD já pagos.

Quando à síntese de caixa, o valor inicial, desde a última apresentação, de cerca de 219 milhões disponíveis na conta, já incluso valor de classificação do Edital FUMCAD 22, que fica reservado para apreciação dos termos de classificação 2022, dos quais, daquele valor, 147 milhões ficam disponíveis na conta (retirando valor de parcelas futuras e DEA) e, deste valor, retirando desvinculação de receitas, valores de receita e margem de segurança, há valor disponível de 110 milhões para celebração de termos de fomento, que considera editais anteriores. Informa que, com a entrada do valor de classificados do Edital FUMCAD 22, valor livre foi para 10 milhões. Por fim, fala brevemente de glossário e dicionário de rubrica, nos quais a apresentação da prestação de contas se baseia.

Finda a apresentação da prestação de contas do 3º trimestre, aprovada pela CPF0, o Presidente, Conselheiro Esequias, remete para votação a aprovação da prestação de contas do 3º trimestre/2022, solicitando que haja manifestação no caso de alguma objeção.

Colocada para votação, não houve manifestação de objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se aprovada a prestação de contas do terceiro trimestre de 2022 do CMDCA/SP. O Presidente, Conselheiro Esequias, agradece a participação de todos, sendo congratulado pelo seu aniversário, pelos demais Conselheiros e participantes presentes à reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 11h10, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.

## PUBLICAÇÃO Nº 090/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90, com fulcro em deliberação plenária realizada em Reunião Ordinária do dia 28/11/2022 (Publicação nº 089/CMDCA-SP/2022), a qual estabelece prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da presente Publicação, para as organizações que realizaram envio incompleto de documentação para concessão ou renovação de registros ou inscrições de programas, por e-mail, quando da vigência das Resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/2020 (revogadas), realizarem as adequações necessárias solicitadas e encaminharemos documentação faltante, sob pena de arquivamento sumário do pedido e necessidade de reinício de novo procedimento à luz das Resoluções nº 148 e 149/CMDCA-SP/2022.

Abaixo, segue a relação de todas as organizações que se enquadram nesta tipificação, segmentadas entre aquelas que solicitaram pedido de concessão ou renovação de REGISTROS e aquelas que solicitaram pedido de inscrição de PROGRAMAS, para sua ciência inequívoca:

1. Organizações que realizaram envio incompleto de documentação para concessão ou renovação de REGISTROS, por e-mail, na vigência da Resolução nº 138/CMDCA-SP/2020 (revogada pelas Resoluções nº 148/CMDCA-SP/2022), que necessitam adequar documentação, sob pena de indeferimento sumário do pedido e necessidade de reinício de novo procedimento à luz da Resolução nº 148/CMDCA-SP/2022:

"A MÃO COOPERADORA" OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS

AAPQ - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE  
ABCD - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DIVINO  
AÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MAXIMUS  
AÇÃO SOCIAL ESTRELA DA MANHÃ  
AÇÃO SOCIAL SÃO MATEUS  
AIDPP - ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS CIVIS E MILITARES DO BRASIL  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

AMEM - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENOR PELO ESPORTE MAIOR

ARCA DO BRASIL

ASPA - ASSOCIAÇÃO PAULISTA ALIANÇA

ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL

ASSISTÊNCIA SOCIAL PÃO DO CÉU

ASSOCIACAO 4 IRMÃOS DA VILA NANCY

ASSOCIAÇÃO A CRIANÇA É A ESPERANÇA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM MAJONEL

ASSOCIAÇÃO ATADOS

ASSOCIAÇÃO ATÍPICA

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL ESTRELA DALVA

ASSOCIAÇÃO AGUSTO NUNES

ASSOCIAÇÃO BATISTA DA PENHA – ABAPE

ASSOCIAÇÃO BÊNÇÃO DE PAZ

ASSOCIAÇÃO BENEF NÃO POR FORÇA MAS POR AMOR

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA ALEGRIA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA ARTE PARA TODOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARCO-IRIS ENCANTADO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BIDINOTI LONGO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO SUAVE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ANJOS DA ESPERANÇA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULT DE JUVENTUDE JUDAICA BRACHA CAROLINE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURUMIM RAI0 DE LUZ

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVINA GRAÇA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA APOCALIPSE

ASSOCIACAO BENEFICENTE E PROMOCIONAL WM SINHA CITY

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL SEMEADOR - ABE-SOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA AZUL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DO AMANHECER

ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA EUDES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIELI MARCONDES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO MUNDO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTO ILUMINADO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRINCESA NIKE

ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO POVO DA PERIFERIA

ASSOCIACAO BENEFICENTE RICKMANN

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JUDAS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TREVO

ASSOCIACAO BENEFICENTE UNIAO DA FE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURUMIM RAI0 DE LUZ

ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM A VIDA

ASSOCIACAO BENEFICENTE MUNDO DAS ESTRELAS ABC DOS PEQUENOS

ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL CULTURA E DEPORTIVA UNIDOS DE VILA CARIOCA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILADÉLFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ - ABASC

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO PRO FUTURO

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LINFOMA E LEUCEMIA - ABRALE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESSOAS COM HEMOFILIA - ABRAPHEM

ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA O ADOLESCENTE E A CRIANÇA ESPECIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE TALASSEMIA

ASSOCIACAO BUTANTÃ ATLÉTICO CLUBE

ASSOCIACAO CANTINHO ABENÇOADO

ASSOCIACAO CEDRO DO LIBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

ASSOCIACAO CIDADANIA ATIVA DO JARDIM MACEDONIA

ASSOCIACAO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNADO

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA AMIGOS DA FAMÍLIA

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CANTINHO DA IMAGINAÇÃO

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA - RENOV NÃO FINALIZ

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE FRUTA PÃO

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL MARIA DE NAZARÉ

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA FENIX

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA RUMO CERTO

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA VERBO DIVINO

ASSOCIACAO CRISTA DE EDUCACAO INFANTIL SHAMMAH

ASSOCIACAO CRISTÃ PAZ, ESPERANÇA E ADJACÊNCIAS

ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL JARDIM PALMIRA

ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA VIVA ZN

ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL NOVO MILLENIUM

ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA TULIPAS DO SOL

ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER -AACC

ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANÇA EM RISCO

ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO

ASSOCIACAO DE BASQUETE DE RUA DE SÃO PAULO

ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE ARARAQUARA - A.B.A.

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL AS FAMILIAS - ADESAF

ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM MIRAGAIA

ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM NOVA CANAA

ASSOCIACAO DE MORADORES RUMO DO FUTURO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO

ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL RELAMPAGO ARAGUAY

ASSOCIACAO DESPORTIVA LUDUS

ASSOCIACAO DESPORTIVA T3

ASSOCIACAO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO

ASSOCIACAO DOS MUTUÁRIOS E MORADORES DA COHAB I

ASSOCIACAO DOS OLIVETANOS

ASSOCIACAO EDUCACIONAL CAMINHO DA CRIANÇA JARDIM SÃO CARLO

ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVA ERA

ASSOCIACAO EDUCACIONAL UIRAPURU

ASSOCIACAO ENSINANDO PARA VIVER – AEVI

ASSOCIACAO ESCALAR

ASSOCIACAO EXPANSÃO CULTURAL

ASSOCIACAO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA

ASSOCIACAO FRANCISCANAS ANGELINAS - AFRANGEL

ASSOCIACAO FRATERNIDADE CASA ESPERANÇA E VIDA

ASSOCIACAO GIPAD - GARANTIR INTEGRIDADE A POPULAÇÃO COM AMOR E DEDICAÇÃO

ASSOCIACAO HATZALAH DO BRASIL

ASSOCIACAO INÊS AMARAL

ASSOCIACAO LIS

ASSOCIACAO MONTE ALEGRE – AMA

ASSOCIACAO MÚSICA DE BAIRRO

ASSOCIACAO NACIONAL DE BASQUETE 3

ASSOCIACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL

ASSOCIACAO NOITE ENCANTADA

ASSOCIACAO NOVA CIBRAN

ASSOCIACAO OLGA BARROS

ASSOCIACAO PAULISTA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCACAO

ASSOCIACAO PEQUENO MESTRE

ASSOCIACAO PEQUENO SER DE AMOR

ASSOCIACAO PRESENTE BRILHANTE

ASSOCIACAO PROGRAMA EDUCAR

ASSOCIACAO PROJETO BATUTINHAS E ADJACÊNCIAS

ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - APROCIMA

ASSOCIACAO REI DE JUDÁ

ASSOCIACAO ROSA DE SARON CRISTO É A SOLUÇÃO

ASSOCIACAO SEGUINDO OS PASSOS DE JESUS

ASSOCIACAO SHAMMAH

ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE EM MARCHA – SOMAR

ASSOCIACAO TRABALHO COMUNITARIO DE VILA ITAIM E ADJACÊNCIAS

ASSOCIACAO UNIÃO INTERNACIONAL DA FÉ

ASSOCIACAO UNIDOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - AUPPI

ASSOCIACAO VIVER EM FAMÍLIA PARA UM FUTURO MELHOR

ASSOCIACAO VIVER SEMPRE FELIZ

ASSOCIACAO ZONA LESTE AMIGOS DO ARTUR ALVIM

CASA DOS INOCENTES

CEDESP - CENTRO DE DESENV EDUC SOC E CULTURAL DO PARQUE FERNANDA

CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO I

CENTRO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER OSVALDO ARDITO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VILA DIONÍSIA - CASVIDIO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM PERI

CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL REGINA ANGELORUM

CENTRO DE EDUCACAO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO PAULO - CECASP

CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA GIRASSOL

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA

CENTRO EDUCACIONAL EFRAIM

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 3 PALAVRINHAS

CENTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – CENAP

CENTRO ROTÁRIO, EDUCACIONAL, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE SANTO AMARO

CENTRO SOCIAL FÉ E ALEGRIA

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO ALTO JABAQUARA

CLUBE DE MÃES DO JARDIM PANTANAL

COLÔNIA GOTAS DE AMOR - CGA

COMUNIDADE TERAPÉUTICA PASSO PARA A VIDA

CONGREGAÇÃO MEKOR HAIM

COOPERATIVA DE TRABALHO DE ARTISTAS

CTN SOCIAL

ELIM A CASA DO PAI

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA – FAT

FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA

FUNDAÇÃO LUCIA E PELERSON PENIDO

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – OSESP

FUNDAÇÃO TÊNIS

GALPÃO ATRIA BRASIL

GRÃO DA VIDA

GRUPO ASSISTENCIAL EMMANUEL

GRUPO CHAVERIM